



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 3 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 134 de 01 de outubro de 2019** - Revoga a pedido a Portaria de Nº 67 de 02 de maio de 2019, que concedeu licença sem vencimentos a servidora pública municipal Sr.^a Juliana Jesus dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 135 de 01 de outubro de 2019** - Concede férias aos servidores públicos da secretaria municipal de saúde e saneamento e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“REVOGA A PEDIDO A PORTARIA DE Nº 67 DE 02 DE MAIO DE 2019, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª JULIANA JESUS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a Portaria de nº 67 de 02 de maio de 2019, que concedeu Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **Juliana Jesus dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração como **Polícia Administrativa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE AMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

Nome	Função
Gilcelia Correia de Jesus Santos	Agente Comunitária de Saúde
Maria Lucia Silva Araújo	Técnica em Enfermagem
Táise Rios Santos	Chefe da Divisão das Unidades de Saúde
Jaqueline Souza Nascimento dos Santos	Diretora Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE AMINISTRAÇÃO**